

COMISSÃO EXTERNA SOBRE AS CHUVAS NA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Da Sra. ANA PIMENTEL)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar da retomada das atividades econômicas e reconstrução dos municípios da Zona da Mata mineira afetados pelas chuvas que assolaram Minas Gerais em Fevereiro de 2026.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com os seguintes convidados:

- Representante do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- Representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- Representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais;
- Representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais;
- Representante do Governo do Estado de Minas Gerais;
- Representante da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora;
- Representante da Prefeitura Municipal de Ubá;
- Representante da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa;



- Representante da Prefeitura Municipal de Pequeri.

JUSTIFICAÇÃO

No mês de fevereiro de 2026, os municípios da Zona da Mata de Minas Gerais, especialmente o município de Juiz de Fora, registraram chuvas de intensidade excepcional, com precipitação acumulada muito superior à média histórica, ocasionando perdas humanas irreparáveis, destruição de moradias, deslocamento de famílias, interrupção de serviços públicos essenciais e graves prejuízos à infraestrutura urbana.

Importa destacar que o município de Juiz de Fora e demais localidades atingidas vêm atuando com responsabilidade e diligência no enfrentamento da situação, mobilizando seus instrumentos institucionais de defesa civil e assistência social, com o apoio do Governo Federal. Entretanto, a magnitude dos danos exige atuação da União, de modo a avaliar a extensão dos efeitos desses eventos climáticos e garantir plena resposta estatal.

Diante da gravidade da situação e da necessidade de assegurar proteção efetiva à população atingida, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputada ANA PIMENTEL

